



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião do Colégio de Procuradores

No dia 02 de dezembro de 2013, às 14:00 horas, na sede do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, realizou-se reunião institucional ordinária, para a apreciação da seguinte pauta: a) designação de relator para elaborar norma destinada a regulamentar o funcionamento do Colégio de Procuradores; b) projeto de resolução acerca da distribuição e redistribuição de processos no âmbito do Ministério Público de Contas, do procedimento a ser adotado em hipóteses de afastamento temporário ou vacância de cargo de Procurador e do procedimento de sucessão do Procurador-Geral; e c) oitiva do Ministério Público de Contas em processos, oriundos do FISCAP, cujos atos de concessão não foram aprovados pelas críticas do sistema, mas que as irregularidades foram consideradas sanadas no exame técnico, sem que tenha ocorrido a citação dos jurisdicionados. Compareceram à reunião o Procurador-Geral em exercício Daniel de Carvalho Guimarães, a Procuradora Sara Meinberg, o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva, a Procuradora Cristina Andrade Melo e o servidor Alysson Vasconcelos Silva Coelho. A Procuradora Maria Cecília Borges e o Procurador-Geral Glaydson Massaria ausentaram-se por motivo justificado. Aberta a reunião, deliberou-se o seguinte:

1-Designação de relator para elaborar norma destinada a regulamentar o funcionamento do Colégio de Procuradores:

O Colégio de Procuradores designou a Procuradora Maria Cecília para relatar o projeto de ato normativo visando regulamentar o funcionamento do Colégio de Procuradores, considerando o sistema até então vigente de rodízio entre os membros para a escolha de relatores e a recente distribuição de matérias aos procuradores presentes nesta reunião, conforme discriminado adiante:

Procurador	Matérias relatadas:
Elke Andrade	- Procedimento a ser adotado em hipóteses de afastamento de procuradores.
Marcílio Barenco	- Distribuição e redistribuição de processos no âmbito do Ministério Público de Contas, procedimento a ser adotado em hipóteses de afastamento temporário ou vacância de cargo de Procurador e procedimento de sucessão do Procurador-Geral; - Homologação da estrutura de funcionamento do FISCAP.
Sara Meinberg	- Procedimento Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Investigatório.
Cristina Andrade	- Poder correicional do MPC sobre os servidores destinados ao órgão; - Elaboração da lista tríplice para a escolha do próximo Procurador-Geral.
Daniel Guimarães	- Conflito de atribuições entre membros, em casos de potencial prescrição; - Regulamentação das férias dos membros do MPC.

2) Projeto de resolução acerca da distribuição e redistribuição de processos no âmbito do Ministério Público de Contas, do procedimento a ser adotado em hipóteses de afastamento temporário ou vacância de cargo de Procurador e do procedimento de sucessão do Procurador-Geral:

O Colégio de Procuradores deliberou, por unanimidade, retirar o item de pauta, a fim de que sua apreciação seja realizada por todos os membros do Ministério Público de Contas.

3) Oitiva do Ministério Público de Contas em processos, oriundos do FISCAP, cujos atos de concessão não foram aprovados pelas críticas do sistema, mas que as irregularidades foram consideradas sanadas no exame técnico, sem que tenha ocorrido a citação dos jurisdicionados:

Debatida a matéria, o Colégio de Procuradores decidiu adiar a deliberação acerca do item, a fim de esclarecer dúvidas quanto ao atual funcionamento do sistema FISCAP.

Encerrada a reunião, eu, Alysson Vasconcelos Silva Coelho, TC 2885-9, lavro a presente ata.